

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 26/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 07 de março de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei n° 2/2024** - Reconhece-se, no âmbito do Município de Pilar do Sul, o Cordão de Girassol como um dispositivo auxiliar de orientação destinado à identificação de pessoas com deficiência oculta.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 14/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade**, **formalidade**, **constitucionalidade** e **legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer <u>favorável</u> ao **Projeto de Lei n° 2/2024**.

Pilar do Sul, 07 de março de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA Membro